



DECRETO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Decreta luto oficial no município de Minador do Negrão por um período de três dias, em virtude do falecimento de Lourival Barbosa da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conforme o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Lourival Barbosa da Silva, conhecido como Sr. Louro, agricultor exemplar e pai da Diretora da Casa Maternal, Sra. Quitéria Barbosa, cuja partida deixa uma profunda tristeza na comunidade de Minador do Negrão;

CONSIDERANDO a relevância de sua contribuição para o desenvolvimento rural e social do município, bem como o impacto de sua perda para seus familiares, amigos e todos os cidadãos de Minador do Negrão;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o luto da família e da comunidade, além de prestar uma última homenagem ao Sr. Lourival Barbosa da Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Minador do Negrão, pelo falecimento do Sr. Lourival Barbosa da Silva, conhecido como Sr. Louro, pelo período de 3 (três) dias.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais como sinal de respeito e pesar.

Art. 3º - Fica determinada a suspensão das atividades oficiais do município relacionadas ao Campeonato Amador e à Festa da Ressaca do Carnaval, com o intuito de respeitar o momento de luto da comunidade e da família.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 14 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL